



Parecer Técnico

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Supressão de Árvores

| | | | | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|--|
| Nº | 2016- 12 Área verde | Nome/Solicitante: | Marcelo Naves Fone: 34-999110853 | |
| Endereço: | Rua: Rua Brejo Alegre com a Rua Helena Calixto Vieira nº s/nº Bairro: Independência | | | |
| Motivo: | Área da prefeitura para a construção de prédio para a Pro - Infância | | | |
| Solicitação: | 30/09/2016 | Data da Vistoria | 03/10/2016 | |

Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral dos indivíduos que será retirado.

Parecer Técnico: Conforme vistoria realizada no local foi verificado (15) quinze indivíduos arbóreos sendo, 01 acerola e 01 mangueira que estão inseridos na locação da construção e as outras treze árvores estão locados na calçada, sendo 04 ficus, 04 mangueiras, 01 seringueira, 01 ipê mirim, 01 aroeira salsa, 01 calicarpa, 01

limoeiro, que podem ser autorizadas, pois estão em desconformidades com a Lei Municipal nº5681/2016 e são inadequadas para serem plantadas na calçada conforme a lei. Foi apresentado pela construtora o projeto e o contrato de administrativo nº161/2016. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não se opõe a supressão uma vez que os indivíduos podem ser suprimidos uma vez que esta amparada pela nova Lei municipal nº5681/16.

Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)

Medida compensatória: Realizar o plantio na calçada.

Anexos: Projeto e contrato administrativo nº161/2016